



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 621/2013

Readequação das estradas rurais OT-164 e OT-480.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo municipal, a realização de ação pública no que tange a readequação das estradas rurais, denominadas OT-164 no trecho específico de interseção da OT-408, sendo definidas especificamente desde a entrada da Rodovia PR-467, na estrada do Laticínio LactoBom, indo em direção ao Arroio Lopeí, localizadas neste Município.

A readequação das estradas rurais visam preferencialmente possibilitar uma melhor trafegabilidade para os usuários e especialmente para escoamento da produção agropecuária deste Município. Estando as mesmas readequadas conforme exigências estruturais e ambientais estão habilitadas para receber pavimentação, melhorando significativamente o trânsito e durabilidade, proporcionando economicidade do erário e satisfação dos residentes ao longo das mencionadas vias.

Diante da premissa de que nossas estradas são as artérias do sistema de produção e agroindustrialização toledano, e que esta Municipalidade sempre primou por atender as demandas coletivas e as necessidades do seu desenvolvimento, é que indicamos estudo e planejamento para execução da ação solicitada neste propositura legislativa.

SALA DAS SESSÕES, 12 de novembro de 2013.

ROGÉRIO MASSING

IND 621/2013
AUTORIA: Ver. Rogério Massing

